



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Municipais de Jucati, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE JUCATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal E Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto Lei, aprovado:

Art. 1º. O vencimento base, o quantitativo dos servidores Municipais de Jucati passa a ser os relacionados no anexo I desta Lei, exceto os criados por Lei específica.

Art. 2º. Fica fixado em R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) o menor salário base do Município de Jucati.

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos demais funcionários profissionais que recebem valor acima do salário mínimo nacional, na ordem de R\$ 112,00 (cento e doze reais).

Art. 4º. A nomenclatura, o quantitativo, o vencimento dos cargos de provimento de comissão do Poder Executivo do Município de Jucati, passa a serem os relacionados no anexo II, desta Lei.

PARAGRAFO ÚNICO – As atribuições dos cargos comissionados serão definidas, através de decreto ou portaria, emitida pelo Poder Executivo Municipal.

Art.5º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do Município de Jucati, na ordem de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), com efeito financeiro retroativo ao mês de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experimentação Peixoto -

Art.6º As despesas de que trata esta Lei obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimentos.

Art.7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente ou constantes dos créditos adicionais abertos e serão custeadas com recursos próprios e recursos provenientes das transferências constitucionais e outras transferências financeiras

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 9º. . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Jucati, em 13 de Junho de 2022.

Pedro Damiano de Moura Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL BÁSICO

QUANT	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
180	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.212,00
60	GARI	1.212,00
50	VIGIA	1.212,00
40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00
15	PEDREIRO	1.405,00
5	ELETRICISTA	1.212,00
5	TRATORISTA	1.212,00
5	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.518,00
40	MOTORISTA	1.212,00
150	AUXILIAR SERV ADM EDUCACIONAL	1.212,00
25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.212,00
2	FISCAL	1.212,00
30	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.212,00
4	COVEIRO	1.212,00
10	MERENDEIRA	1.212,00
3	JARDINEIRO	1.212,00
5	SERVEANTE DE OBRAS	1.212,00
5	PINTOR	1.212,00
10	COZINHEIRA/COPEIRA	1.212,00
30	PORTEIRO	1.212,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO

QUANT	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
10	VIGILANTE	1.212,00
30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.212,00
5	AGENTE ARRECADADOR	1.383,00
10	ESCRITURARIO	1.212,00
5	OPERADOR DE COMPUTADOR	3.151,00
2	ALMOXARIFE	1.212,00
10	ARQUIVISTA	1.933,00
3	TÉCNICO CONTÁBIL	1.645,00
30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.212,00
10	AGENTE SANITÁRIO	1.212,00
10	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	1.212,00
5	AUXILIAR DE LABORATORIO	1.212,00
3	TÉCNICO EM RAIOS X	1.212,00
3	TÉCNICO AGRÍCOLA	1.212,00
10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	1.212,00
5	DIGITADOR	1.212,00
15	RECEPCIONISTA	1.212,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR

QUANT	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
15	ENFERMEIRO	1.671,00
2	FISIOTERAPEUTA	1.671,00
10	ODONTOLOGO	1.671,00
10	MEDICO PLANTONISTA DE 24 HORAS	2.471,00
10	MEDICO PLANTONISTA DE 12 HORAS	1.671,00
10	MEDICO AMBULATORIO	2.471,00
4	ENGENHEIRO CIVIL	1.671,00
2	NUTRICIONISTA	1.671,00
2	ASSISTENTE SOCIAL	1.671,00
3	VETERINÁRIO	1.671,00
2	FARMACEUTICO	1.671,00
2	BIOMÉDICO	1.991,00
2	PSICÓLOGO	1.671,00
10	MEDICO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	8.471,00
10	ENFERMEIRO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.171,00
10	ODONTOLOGO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.171,00
10	AUXILIAR ODONTOLOGICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.212,00
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.348,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

ANEXO II

DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QT	VENC.
ASSESSOR EDUCACIONAL	CCE-05	2	2.615,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCE-04	4	1.715,00
CHEFE DE SETOR	CCE-03	4	1.615,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGOGICOS ESPECIAIS	CCE-02	20	1.515,00
COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA	CCE-01	3	1.212,00
COORDENADOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	CCE-01	8	1.212,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS	CCE-01	9	1.212,00
INSPETOR DE DISCIPLINA ESCOLAR	CCE-01	20	1.212,00
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	PGM	1	2.633,00
CONTROLADOR MUNICIPAL	CM1	1	4.112,00
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	AEP	9	2.633,00
DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	CC-02	3	2.018,00
ASSESSOR DA COORDENADORIA DA MULHER	CC-06	3	1.212,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	AS-01	8	1.971,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO	AES	8	1.848,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEC DE EDUCAÇÃO	DDRHSD	1	1.471,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEC DE SAÚDE	DDRHSS	1	1.471,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DDRH	1	2.233,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DDC1	1	2.633,00
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	CFMAC	1	2.633,00
COORDENADOR DAS AÇÕES BÁSICAS MUNICIPAL	CABM	2	2.633,00
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CFMS	1	2.633,00
COORDENADOR DE DEFESA DA MULHER	CDM	1	2.633,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS DA AÇÃO SOCIAL	CPAC	5	2.071,00
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS	ATP	5	1.212,00
DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JUCATI - IPSEJU	DPFPJ	1	2.233,00
ASSESSOR JURÍDICO	AJ01	2	2.233,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO FUNDO DE SAÚDE	DDCFS	1	2.633,00
DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CC-03	1	1.933,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	DDS01	1	1.962,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESPESAS, RECEITAS E OUTRAS FONTES	DDDROF	1	2.233,00
COORDENADOR ADJUNTO DE ATENÇÃO BÁSICA	DAEEF	1	1.636,00
DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE	CC-04	1	1.518,00
DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-04	1	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	CC-04	1	1.525,00
ASSESSOR TÉCNICO	CC-04	10	1.525,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

DIRETOR DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	CC-04	4	1.525,00
COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SEC DE EDUCAÇÃO	CC-04	2	1.525,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CC-04	1	1.525,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	CC-04	1	1.525,00
VICE DIRETOR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VDC01	4	1.333,00
DIRETOR DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	CC-05	10	1.368,00
VICE DIRETOR DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTO 1º AO 5º ANO	VDEE	10	1.212,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JUCATI - IPSEJU	DAFPJ	1	1.325,00
DIRETOR FINANCEIRO DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JUCATI - IPSEJU	DFMPJ	1	1.325,00
DIRETOR CERIMONIAL	CC-06	2	1.325,00
COORDENADOR DA BOLSA FAMILIA	CBF	1	1.212,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO	CC-06	1	1.212,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPDEMIOLÓGICA	CC-06	1	1.212,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-06	1	1.212,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E INTEGRAÇÃO DO MENOR	CC-06	1	1.212,00
CHEFE DE DIVISAO	CC-07	21	1.212,00
CHEFE DE GABINETE	CC-08	19	1.212,00